



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 - Centro - Igaratinga/MG - Cep. 35695-000
CNPJ: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

DECRETO Nº 0513/2008

APROVA UNIFICAÇÃO DE ÁREAS DE LOTE

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas a seu cargo, em especial pelo artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; considerando possível a unificação e anexação dos lotes de terreno de números 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, situados na Rua Ataliba Vasconcelos Lopes Cançado no Bairro Novo Antunes, Distrito de Antunes, neste Município de Igaratinga, sendo estas áreas de acordo com os arquivos desta Prefeitura, Cadastro Técnico Municipal e Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas - MG, de propriedade do Sra. **MÁRCIA MARIA CARNEIRO DE CASTRO**.

Considerando que, por estar de acordo com a Lei nº 0282/80 de 26 de Novembro de 1980 e o artigo 1º parágrafo 2º da Lei nº 0361/84 de 04 de Outubro de 1984, pode ser unificada as áreas dos imóveis supra mencionados, tudo conforme memorial descritivo e planta apresentado:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **UNIFICADAS E ANEXADAS** as áreas dos lotes de números; 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, como descreve itens abaixo:

I - Área do lote nº 12 da quadra nº 42 com uma área total de 384,45 m² (Trezentos oitenta e quatro metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), matrícula nº 34.873, livro 2-E-H, folha nº 110 do C.R.I;

II - Área do lote nº 13 da quadra nº 42 com uma área total de 360,00 m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), matrícula nº 34.874, livro 2-E-H, folha nº 111 do C.R.I;

III - Área do lote nº 14 da quadra nº 42 com uma área total de 360,00 m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), matrícula nº 34.875, livro 2-E-H, folha nº 112 do C.R.I;

IV - Área do lote nº 15 da quadra nº 42 com uma área total de 360,00 m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), matrícula nº 34.876, livro 2-E-H, folha nº 113 do C.R.I;

V - Área do lote nº 16 da quadra nº 42 com uma área total de 360,00 m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), matrícula nº 34.877, livro 2-E-H, folha nº 114 do C.R.I;



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 - Centro - Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

CNPJ: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

VI - Área do lote n° 17 da quadra n° 42 com uma área total de 360,00 m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), matrícula n° 34.878, livro 2-E-H, folha n° 115 do C.R.I;

VII - Área do lote n° 18 da quadra n° 42 com uma área total de 360,00 m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), matrícula n° 34.879, livro 2-E-H, folha n° 116 do C.R.I;

VIII - Área do lote n° 19 da quadra n° 42 com uma área total de 360,00 m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), matrícula n° 34.880, livro 2-E-H, folha n° 117 do C.R.I;

IX - Área do lote n° 20 da quadra n° 42 com uma área total de 360,00 m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), matrícula n° 34.881, livro 2-E-H, folha n° 118 do C.R.I;

Art. 2° - Com a Unificação e Anexação das áreas dos lotes acima mencionados, fica perfazendo uma área total de 3.264,45 m² (Três mil, duzentos e sessenta e quatro metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), ficando esta área a ser constituída pelo um único lote de n° 12 (doze) da quadra n° 42 (quarenta e dois).

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 16 de Outubro de 2008.

Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

Faguinho Luiz Bibiano
Dept° de Cadastro

Certifico, que o decreto 513/08 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 16 de 10 de 08.

Fonseca

ASSINATURA